



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº1/2023

Regulamenta os artigos 6º, 7º, 8º e 10 da Resolução nº 3, de 30 de março de 2023, que estabelece os parâmetros de funcionamento dos Laboratórios de Pesquisa Científica (LPC), Laboratórios Multiusuários (LM) e Espaços de Pesquisa (EP) da Faculdade de Medicina da UFMG.

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º Os editais de ocupação dos LPC/LM/EP da Faculdade de Medicina serão publicados pela Diretoria nos meses de abril e setembro de cada ano com validade para o semestre seguinte.

§ 1º A aprovação dos editais pela Congregação poderá ser *ad referendum*.

§ 2º As minutas dos editais a que se refere o *caput* deste artigo serão redigidas pelo Comitê Gestor dos LPC/LM/EP, observadas as diretrizes previstas nos artigos 6º, 8º e 10 da Resolução.

§ 3º O recebimento das inscrições de propostas para ocupação dos LPC/LM/EP será feito pela Secretaria Geral da Faculdade de Medicina e enviadas para o Presidente do Comitê Gestor finalizado o prazo de recursos.

§ 4º A homologação do resultados do Editais será feita mediante ato da Diretoria da Faculdade de Medicina.

Art. 2º Os relatórios de desempenho dos LPC/LM/EP serão avaliados pelo Comitê Gestor, e o parecer do Comitê Gestor será homologado mediante ato da Diretoria da Faculdade de Medicina.

Art. 3º A Câmara Assessora prevista no artigo 7º da Resolução equivalerá à Câmara Assessora do Centro de Pesquisa, designada nos termos da Resolução nº 6, de 4 de dezembro de 2019, da Congregação da Faculdade de Medicina.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 20/04/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2221093** e o código CRC **7CD51FA2**.

